



ADVOCACIA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Afonso Pena, nº 4000, - Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30130-008

## MINUTA DE EDITAL

Processo SEI nº 1080.01.0069145/2024-66

# PROCESSO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIO(A) PARA A PROCURADORIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (FAPEMIG)

## UNIDADE DE EXECUÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

### EDITAL Nº 1, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

1. O Processo Seletivo se destina ao preenchimento de 1 (uma) vaga na modalidade de estágio não obrigatório para contratação imediata, para o turno matutino ou vespertino, em regime híbrido (presencial e telepresencial) de acordo com a necessidade da unidade, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, e também à formação de cadastro de reserva para preenchimento de vagas que surgirem durante o período de validade do certame.
2. A duração do estágio é de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogável por igual período, até o máximo de 2 (dois) anos de duração, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e de acordo com o interesse e necessidade da Procuradoria da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG).
3. As inscrições deverão ser realizadas no período de 02 de setembro até 06 de setembro de 2024 pelo e-mail: [procuradoria@fapemig.br](mailto:procuradoria@fapemig.br).
4. Poderão participar do certame acadêmicos regularmente matriculados do 4º (quarto) ao 7º (sétimo) período no curso de Direito, reconhecido e autorizado pelo Ministério da Educação, ministrado e funcionando na Região Metropolitana de Belo Horizonte - MG, que não tenham disciplinas em curso, ou a serem cursadas, em caráter de dependência.
5. A inscrição é gratuita e universal, devendo ser realizada exclusivamente por e-mail, incluindo os seguintes documentos anexos:
  - a) documento de identificação oficial com foto;
  - b) histórico escolar atualizado;
  - c) declaração de matrícula sem dependência.
6. Ao enviar o requerimento de inscrição, o candidato aceita automaticamente as regras pertinentes a este edital, às normas internas da FAPEMIG e à Lei Federal nº 11.788, de 2008. O envio incompleto ou ilegível da documentação exigida desabilita o candidato para participação neste edital.
7. A listagem dos inscritos será divulgada no dia 09 de setembro de 2024 no *site* da [FAPEMIG](http://www.fapemig.br).

8. A seleção compreenderá as duas fases a seguir:
- a) **primeira fase:** prova discursiva e objetiva, de caráter eliminatório e classificatório - duração máxima de 1 (uma) hora.
  - b) **segunda fase:** análise de histórico escolar do candidato e entrevista pessoal, de caráter classificatório.
9. O candidato deverá apresentar-se com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos à hora marcada para o início da prova escrita e da entrevista pessoal, portando canetas de tinta indelével na cor azul ou preta.
10. A prova escrita será realizada no dia 11 de setembro de 2024, no horário de 14:00 horas às 16:00 horas, na sede da FAPEMIG, situada na Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500, Bairro Horto em Belo Horizonte/MG (Procuradoria - Bloco 3 - 3º andar); caso haja número elevado de candidatos, a prova será realizada em outra sala, no mesmo endereço.
11. **A apresentação de documento de identificação oficial com foto é indispensável ao acesso ao local das provas.**
12. Será considerado habilitado a participar da segunda fase o candidato que obtiver o aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos na prova da primeira fase, que será de 100 (cem) pontos.
13. O conteúdo programático da prova da primeira fase será:
- a) atos administrativos;
  - b) licitações e contratos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
  - c) aspectos gerais das disposições constitucionais federais e estaduais para a ciência, tecnologia e inovação: Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015; Lei Federal nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016; Decreto Federal nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; Decreto Estadual nº 47.442, de 4 de julho de 2018.
14. O resultado da prova da primeira fase será divulgado no dia 13 de setembro de 2024 no *site* da [FAPEMIG](#).
15. Do resultado da prova da primeira fase será concedido o prazo de 2 (dois) dias para vistas e eventual interposição de recurso, por e-mail e devidamente fundamentado, ao Procurador-Chefe da FAPEMIG.
16. A decisão do Procurador-Chefe da FAPEMIG acerca dos recursos interpostos em face do resultado da prova da primeira fase será divulgada no dia 13 de setembro de 2024 por e-mail.
17. A análise curricular e a entrevista dos candidatos serão realizadas no dia 20 de setembro de 2024.
18. A convocação dos candidatos para a entrevista pessoal será realizada por e-mail e indicará o dia, o horário e o local para comparecimento do interessado.
19. A entrevista de cada candidato verificará a habilidade para o desempenho das atividades de estágio, e adotará os seguintes critérios objetivos de avaliação:
- a) experiências de estágio, acadêmicas ou atividades com voluntariado – Valor: 1 (um) ponto por cada atividade realizada por mais de 3 (três) meses, sendo necessária a apresentação de documento comprobatório, até o máximo de 5 (cinco) pontos.
  - b) linguagem oral (adequação às regras da língua portuguesa): valor: 5 (cinco) pontos, sendo subtraído um ponto por cada erro apurado de aplicação das regras da língua portuguesa no decorrer da entrevista.

20. O resultado preliminar da seleção, que será o da soma da prova da primeira fase com o da análise curricular e entrevista dos candidatos, será divulgado por e-mail e no sítio eletrônico da [FAPEMIG](#) no dia 23 de setembro de 2024.
21. Não haverá arredondamento de notas ou médias.
22. Após a divulgação do resultado preliminar, será concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para recurso ao Procurador-Chefe da FAPEMIG, os quais deverão ser interpostos por e-mail e devidamente fundamentados.
23. O resultado final será divulgado por e-mail e no sítio eletrônico da [FAPEMIG](#) no dia 27 de setembro de 2024.
24. Os candidatos aprovados serão listados em ordem decrescente da nota de classificação.
25. Em caso de empate, a classificação observará a seguinte ordem de preferência:
- maior nota na prova da primeira fase;
  - maior idade;
  - maior período no curso de Direito.
26. **Para fins de contratação do estagiário e considerando o contrato da FAPEMIG com a Agência de Integração Empresa Escola Ltda - AGIEL, o(s) candidato(s) convocado(s) em observância da ordem de classificação deverá(ão) realizar cadastro junto à referida pessoa jurídica pelo link <https://www.agiel.com.br/site/>, na aba Estudante > cadastrar currículo.**
27. A título de incentivo financeiro, a Concedente pagará ao(à) Estagiário(a) bolsa fixa, no valor de R\$ 1.258,74 (um mil duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos) e auxílio transporte no valor de R\$10,50 (dez reais e cinquenta centavos) por dia trabalhado presencialmente.
28. A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros: Vinícius Rodrigues Pimenta, Miriã dos Reis Moreira, Lucas Dias Alves e Silva e Lorena Drumond da Silva.
29. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para quaisquer das fases deste edital.
30. O prazo de validade deste edital é de 02 (dois) anos.
31. Cronograma:

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>
<b>Período de inscrições</b>	02/09/2024 até 06/09/2024
Divulgação dos inscritos	09/09/2024
<b>Primeira etapa</b>	11/09/2024
Divulgação do resultado da primeira etapa	13/09/2024
Recurso contra o resultado da primeira etapa	até 16/09/2024
Divulgação da análise dos recursos	17/09/2024
<b>Segunda etapa</b>	20/09/2024
Divulgação do resultado da segunda etapa	23/09/2024
Recurso contra o resultado da segunda etapa	até 25/09/2024

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

**VINÍCIUS RODRIGUES PIMENTA**  
Procurador do Estado de Minas Gerais  
Procurador-Chefe da FAPEMIG  
MASP 1.084.300-1  
OAB/MG 77.637



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Rodrigues Pimenta, Procurador do Estado**, em 28/08/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **96000396** e o código CRC **270870BD**.